



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

EDITAL

-----**DEOLINDA DE JESUS LOPES SIMÕES**, Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, torna público, nos termos do artigo 91º, da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na **sessão ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2011**, pelas 17.00 horas, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- 02 - ORDEM DO DIA**-----
- **02.02** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes aos pedidos de licença efectuados pela Junta de Freguesia de Matas – aprovado por unanimidade.-----
- **02.03** – Concessão de isenção do pagamento de taxas inerentes à colocação de cartazes no concelho alusivos à Feira de Santa Iria, Tomar – aprovado por unanimidade.-----
- **02.04** – Concessão de isenção de cedência ou compensação financeira relativo à obra de alteração/ampliação do Complexo Social de Apoio à 3.ª Idade da Paróquia de Seiça – aprovado por unanimidade.-----
- **02.05** – Autorização para repartir os encargos decorrentes do Contrato-Programa a celebrar com a APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – aprovado por unanimidade.-----
- **02.06** – Autorização para repartir os encargos decorrentes da aquisição de terreno, Centro Escolar de Cova da Iria, zona envolvente – aprovado por unanimidade.-----
- Para constar e, devidos efeitos, será este edital afixado nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e lugares de estilo.-----
- Paços do Concelho e Assembleia Municipal de Ourém, 29 de Setembro de 2011.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

Deolinda de Jesus Lopes Simões